

PORTARIA Nº 0277, de 11 de Março de 2016.

DIRETOR DO FORO

DELEGA COMPETÊNCIA AO JUIZ FEDERAL DA 32ª VARA PARA A EXECUÇÃO DOS ATOS QUE INDICA.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o funcionamento do edifício anexo desta Seção Judiciária, localizado na Rua João Carvalho, no Bairro da Aldeota, o qual abriga as varas especializadas desta Seção Judiciária e concentra parte dos serviços administrativos de apoio à atividade-fim;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um acompanhamento mais direto das atividades administrativas realizadas naquele edifício, em razão de sua distância do edifício sede desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO a eficácia que certamente advirá de uma desconcentração das tarefas pertinentes à administração predial e à segurança das pessoas e dos bens públicos;

RESOLVE

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES, Juiz Federal da 32ª Vara, as atribuições normativas, de execução e fiscalização inerentes aos serviços de administração do prédio anexo desta Seção Judiciária, situado na Rua João Carvalho, 485, Aldeota, nesta Capital, em especial, aos serviços de portaria, protocolo, malote, limpeza e conservação, policiamento e segurança.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 46.0/2016 de 14 de março de 2016, p. 17.

Esse texto não substitui a publicação oficial